

## DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (DIA)

<b>Designação do Projeto</b>	Ampliação da exploração avícola do Cimal, Lda.
<b>Fase em que se encontra o projeto</b>	Projeto de execução
<b>Tipologia de projeto</b>	Alínea a) do ponto 23 do Anexo I do RJAIA
<b>Enquadramento no regime jurídico de AIA</b>	Subalínea i) da alínea c) do n.º 4 do artigo 1º do RJAIA
<b>Localização (freguesia e concelho)</b>	Freguesia de Pepim, concelho de Castro Daire
<b>Proponente</b>	Exploração Avícola do Cimal, Lda.
<b>Entidade licenciadora</b>	Direção Regional Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC)
<b>Autoridade de AIA</b>	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC)

<b>Descrição sumária do projeto</b>	<p>A pretensão consiste na ampliação de uma instalação avícola de produção intensiva de frangos de carne, com uma área atual de cerca de 5 396 m<sup>2</sup> (em quatro pavilhões, a que acrescem áreas de apoio de 186 m<sup>2</sup>) e uma capacidade de produção de 134 500 frangos de carne/ciclo, pretendendo-se agora construir um quinto pavilhão com 3 335 m<sup>2</sup> (a que acrescem 130 m<sup>2</sup> de áreas de apoio) com uma capacidade de 74 500 frangos/ciclo, numa propriedade com a área de 8,731 hectares. Como se prevêem sete ciclos/ano, a produção anual será de 1 463 000 frangos/ano. A edificação ficará instalada paralelamente às edificações já existentes e será construída através de métodos tradicionais, com acabamentos adequados e simples.</p>
-------------------------------------	--

<b>Síntese do procedimento</b>	<p>O presente procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) teve início a 14.10.2020, após boa receção de todos os elementos instrutórios do processo.</p> <p>A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), na sua qualidade de Autoridade de AIA, nomeou a respetiva Comissão de Avaliação (CA), constituída por representantes da CCDRC, da entidade licenciadora - Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC), da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), da Administração Regional de Saúde (ARS) e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).</p> <p>O presente procedimento de AIA incluiu as seguintes etapas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• análise prévia do EIA, para deliberar acerca da sua conformidade (reunião inicial da CA, em 27/10/2020, pedido de elementos adicionais com suspensão do prazo e, analisado o aditamento ao EIA submetido pelo proponente, a conformidade foi emitida a 27/11/2020);</li> <li>• solicitação de pareceres externos;</li> <li>• Consulta Pública que decorreu entre 10/12/2020 e 22/01/2021;</li> <li>• análise técnica do EIA e do seu aditamento, nas valências de cada um dos representantes da CA, acrescida do teor dos pareceres externos recebidos e das participações no âmbito da Consulta Pública;</li> <li>• elaboração do Parecer Técnico Final, com vista a apoiar a tomada de decisão da CCDRC, enquanto Autoridade de AIA.</li> </ul>
--------------------------------	---



<p><b>Síntese dos pareceres apresentados pelas entidades consultadas</b></p>	<p>Foram solicitados pareceres externos às seguintes entidades: Junta de Freguesia de Pepim, Câmara Municipal de Castro Daire, Infraestruturas de Portugal, S.A., REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. e EDP – Distribuição – Energia, S.A..</p> <p>Foram recebidos os pareceres externos das seguintes entidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A Junta de Freguesia de Pepim informou que apoia todo e qualquer investimento realizado ou a realizar na freguesia, desde que cumpra todos os requisitos legais.</li> <li>• A EDP – Distribuição refere que a área do projeto é atravessada e aproximada por vários traçados aéreos das linhas de Média Tensão a 30 kV “LN 1823L3048305 Castro Daire – Termas do Carvalho” (atravessamentos TRA22 AP21-AP23, TRA31 AP21-AP1 e TRA32 AP1-Apoio de Derivação APD) e “LN 0803L3004804 Castro Daire – Várzea Longa” (AP20-PT) de ligação ao posto de transformação de distribuição “1803D30193 Raso Pepim”, onde se encontram implantados vários dos seu apoios e o referido posto de transformação MT/BT, bem como por redes aéreas de Baixa Tensão e Iluminação Pública. Assim, todas as intervenções no âmbito da execução do Projeto ficam obrigadas a respeitar as servidões administrativas de limitação do uso do solo sob as infraestruturas da Rede Elétrica de Serviço Público, com observância das condições regulamentares expressas no Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão (RSLEAT) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 1/92, de 18 de fevereiro, e no Regulamento de Segurança de Redes de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão (RSRDEEBT) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 90/84, de 26 de dezembro, bem como das normas e recomendações da DGEG e da EDP Distribuição.</li> </ul>
<p><b>Síntese do resultado da consulta pública e sua consideração na decisão</b></p>	<p>Em cumprimento do disposto no artigo 15.º do RJAIA, a Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, entre 10 de dezembro de 2020 e 22 de janeiro de 2021.</p> <p>No período de Consulta Pública, a única participação individual foi relativa à tipologia de projeto e não ao projeto objeto de AIA.</p>
<p><b>Razões de facto e de direito que justificam a decisão</b></p>	<p>A avaliação de impacte ambiental desta instalação avícola justifica-se na medida em que o promotor pretende a ampliação da mesma, passando a capacidade instalada de 134 500 frangos (807 CN) para 209 000 frangos (1 254 CN), sendo construído um quinto pavilhão.</p> <p>Da avaliação realizada destaca-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• os impactes gerados, na fase de construção, sobre os recursos hídricos superficiais resultam essencialmente de ações de movimentação de terras, com impacte na alteração da drenagem natural da área do projeto, e da possibilidade de ocorrência de derrames acidentais de combustíveis e óleos, com impacte também nas águas subterrâneas. Considera-se que os impactes sobre os recursos hídrico, nesta fase, serão negativos, diretos, temporários, de magnitude reduzida e pouco significativos.</li> <li>• os impactes gerados, na fase de exploração, sobre os recursos hídricos superficiais, se relacionam com a instalação e operação das atividades da exploração avícola, ocupação por infraestruturas e com alterações do regime de escoamento das linhas de água atualmente existentes onde se processa a descarga de águas pluviais. Com a implementação das medidas de minimização impostas, os impactes esperados nesta fase serão negativos, diretos, temporários, de magnitude reduzida e pouco significativos.</li> <li>• os impactes gerados, na fase de exploração, sobre a qualidade do ar, resultam essencialmente, das emissões difusas resultantes da degradação biológica dos dejetos das aves, da circulação de veículos no acesso ao estabelecimento e do funcionamento dos geradores de calor. Conclui-se, assim, que os impactes serão pouco significativos.</li> <li>• os impactes, mais significativos, gerados sobre o ambiente sonoro estão relacionados com o ruído emitido por alimentadores mecânicos e o movimento de camiões associados à exploração avícola.</li> <li>• os riscos naturais sobre o projeto são a eventual ocorrência de nevões, movimentos de massas em vertentes, ondas de calor e de frio e períodos de seca. Os riscos mistos têm a ver com probabilidade de ocorrência de incêndios florestais em meio rural, dada</li> </ul>

	<p>a proximidade a manchas florestais contínuas de pinheiro-bravo e eucalipto. Os riscos do projeto sobre o ambiente, na fase de construção, consistem em acidentes e derrames e, na fase de exploração, na contaminação de águas superficiais e subterrâneas, por deposição não controlada de efluentes (águas residuais provenientes de fossa séptica) e na emissão de odores desagradáveis por manuseamento de estrume.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>na socioeconomia, se preveem impactes positivos, na fase de construção, com a criação de emprego e a dinamização da estrutura socioeconómica local e estimam-se impactes negativos com a perturbação de atividades na envolvente e implicações na qualidade de vida da população, nomeadamente ao nível da qualidade do ar, ambiente sonoro, tráfego, paisagem e efluentes produzido. Na fase de exploração, serão gerados impactes positivos, também relacionados com a manutenção/criação de emprego (2 novos postos de trabalho) e a dinamização da estrutura socioeconómica local. Os impactes negativos resultam do aumento do tráfego local (receção de matérias-primas e encaminhamento de produtos, subprodutos e resíduos) e a perturbação de atividades na envolvente com implicações na qualidade de vida da população (ao nível da qualidade do ar, dos odores, do ambiente sonoro, do tráfego, da paisagem, dos efluentes gerados).</li> </ul> <p>Assim, face aos impactes positivos identificados e tendo em consideração que os impactes negativos acima descritos podem ser, na sua generalidade, passíveis de minimização, emite-se decisão favorável, condicionada ao cumprimento dos termos e condições expressos neste documento.</p>
--	---

Decisão
Favorável condicionada

Condicionantes
<ol style="list-style-type: none"> <li>Obtenção do Título de Utilização de Recursos Hídricos (TURH) para a rejeição das águas residuais da fossa séptica a executar junto ao pavilhão 5.</li> <li>Executar a solução de drenagem de águas pluviais que for aprovada pela APA/ARHN no prazo de 6 meses após a comunicação das soluções aprovadas.</li> <li>Obtenção de TURH relativo à solução de drenagem de águas pluviais.</li> </ol>

Elementos a apresentar
<ol style="list-style-type: none"> <li>TURH para a rejeição das águas residuais da fossa séptica a executar junto ao pavilhão 5.</li> <li>Apresentação, no prazo de 3 meses após emissão do TUA, do projeto de drenagem de águas pluviais das infraestruturas de acessibilidade automóvel dentro da propriedade. Sugerindo-se a colocação de tubos de meia cana em cimento pré-fabricado, no topo e na base dos muros de suporte de terras em pedra aparelhada, de forma a evitar os efeitos da erosão.</li> <li>TURH relativo à solução de drenagem de águas pluviais.</li> </ol>

Medidas de minimização/potenciação/compensação
<p><b>Fase de construção</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Privilegiar o uso de caminhos já existentes para aceder aos locais da área a intervir.</li> <li>Salvaguardar as linhas de água que ocorrem na área.</li> <li>Garantir a limpeza e manutenção periódica do sistema de drenagem pluvial.</li> <li>Realizar os trabalhos de construção no período diurno e assegurar que os veículos afetos à obra circulam a baixa velocidade.</li> </ol>

5. Implementar medidas de gestão ambiental.
6. Promover a aquisição de mão-de-obra, de serviços e de produtos preferencialmente com origem local.

#### **Fase de exploração**

7. Implementar as melhores técnicas disponíveis (MTD) aplicáveis à instalação, identificadas nos Documentos de Referência sobre Melhores Técnicas Disponíveis (BREF) no âmbito PCIP para o setor de atividade, *Reference Document on Best Available Techniques for the Intensive Rearing of Poultry and Pigs* (BREF IRPP) publicadas na Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15 de fevereiro de 2017 e/ou medidas técnicas equivalentes.
8. Cumprir o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários – PGEP – aprovado pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.
9. Salvar as linhas de água que ocorrem na área.
10. Garantir a limpeza e manutenção periódica do sistema de drenagem pluvial.
11. Garantir a manutenção das fossas sépticas de recolha de águas residuais domésticas e fossas estanques de recolha de efluentes pecuários.
12. Assegurar que todas as águas residuais produzidas nas instalações, existentes e a construir, sejam encaminhadas para as fossas sépticas.
13. Garantir que as cargas e descargas são efetuadas no período diurno.
14. Proceder à manutenção regular dos equipamentos existentes na exploração.
15. Proceder à implementação dos procedimentos de limpeza e desinfeção periódica do depósito de água, devendo o seu revestimento interior ser limpo com produto próprio para contacto alimentar;
16. Proceder à implementação de um plano de autocontrolo, com a adoção de medidas de prevenção da Doença dos Legionários, nas redes prediais de água quente e fria das instalações sociais, com vista à salvaguarda da saúde dos seus funcionários;
17. Implementar medidas de gestão ambiental.
18. Implementar medidas de reposição de pavimentos, de acalmia de tráfego e de tratamento de espaços verdes na propriedade.
19. Adotar percursos que não atravessem zonas habitacionais.
20. Proceder à plantação de uma cortina arbórea e arbustiva densa, de isolamento e proteção, no perímetro da exploração, constituída por espécies de folha perene.
21. Melhorar a eficiência energética na iluminação e nos equipamentos de funcionamento geral da exploração e no nível de isolamento térmico do pavilhão a construir.
22. Usar biomassa florestal como fonte de energia para aquecimento dos pavilhões.
23. Garantir a seleção de equipamentos que utilizem gases fluorados com menor potencial de aquecimento global ou, preferencialmente, equipamentos que utilizem fluidos naturais.
24. Realizar ações de formação e sensibilização ambiental para os trabalhadores.
25. Potenciar a contratação de mão-de-obra local e de aquisição de serviços, sempre que se evidencie possível, contribuindo para a melhoria dos níveis socioeconómicos locais (da freguesia e do concelho).
26. Apostar na qualificação dos postos de trabalho e na sua fixação local.
27. Realizar, em articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil de Castro Daire e com os Bombeiros Voluntários com responsabilidade de primeira intervenção no local, uma visita técnica ao local.
28. Cumprir as medidas de contenção para fazer face a hipotéticas ignições nas instalações e respetivos acessos, medidas essas definidas pela Comissão Municipal para a Defesa da Floresta Contra Incêndios, nomeadamente no que diz respeito às faixas de gestão de combustíveis, limpezas, instalações de materiais inflamáveis e acessibilidades ao espaço.



29. Dar formação em primeira intervenção (aos recursos humanos que venham a ficar a trabalhar nas instalações).

**Fase de desativação**

30. Implementar o plano de desativação que vier a ser aprovado no âmbito do regime PCIP.


**Entidade de verificação da DIA**

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

**Data de Emissão**

4 anos

**Assinatura**

  
\_\_\_\_\_  
A Presidente  
(Dra. Isabel Damasceno Campos)

